

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1446

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1745/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a promover a exoneração de contrato de trabalho por motivo de FALECIMENTO, do servidor OSIRES DIAS PARANHOS – CHEFE DA DIVISÃO DE APROVAÇÃO DO PARCELAMENTO E USO DO SOLO - matrícula nº 258552.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/08/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1753/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o seguinte servidor: RÓDRIGO CARULLA GONDIM – DIRETOR DE DEPARTAMENTO REG. 258507

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 12/08/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1754/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura

Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido a seguinte servidora: LAISA RAYANE ANDRADE VIEIRA – CHEFE DE DIVISÃO REG. 258191

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/08/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1759/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de FERNANDO VARGAS DA SILVA JUNIOR – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) - REG. 401765

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1760/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de JALES CUSTODIO MARQUES FERREIRA – MOTORISTA (TEMPORÁRIO) - REG. 401436

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 29/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1754/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor. MARCELO DE CASTRO SOUSA – ENFERMEIRO (TEMPORÁRIO) REG. 401410

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1762/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora. ROMENIA FIETZ DOS REIS SILVA – ENFERMEIRO (TEMPORÁRIO) REG. 401207

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1765/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. JEAN CARLOS LAVERDI, Assessor Especial do Prefeito, da Secretaria de Gabinete.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2022.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Levi de Almeida Siqueira

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1770/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido a seguinte servidora: ANA PAULA VIEIRA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO REG. 90879

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/08/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1771/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. SANDRAMARI BARBOSA, Assessor Administrativo, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 12/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1768/2022

DISPENSA A SERVIDORA QUE MENCIONA DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a servidora efetiva CLEUSA CHAGAS, matrícula nº 45.250, do exercício da função gratificada de Ouvidor-Geral do Município de Araguari, Símbolo FG-10, a partir de 17 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1769/2022

DESIGNA O SERVIDOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo ADRIANO MARRA ROSA, matrícula nº 67.130, para o exercício da função gratificada de Ouvidor-Geral do Município de Araguari, Símbolo FG-10, a partir de 17 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1766/2022

“CONVALIDA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de: S. F. G. L., irmã da servidora, que se enquadra na hipótese prevista no art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de sua irmã, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 3030/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora MARIA TEREZINHA GOMES MOTA, matrícula nº 50.334, no período de 27/07/2022 a 10/08/2022, nos termos do art. 3º, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1772/2022

“CONVALIDA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de: M. S. A. V., mãe da servidora, que se enquadra na hipótese prevista no inciso III do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 3127/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora ROSANNA ARANTES VIEIRA, matrículas nº 50.431 e 42.080, no período de 30/07/2022 a 16/08/2022, nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 77, de 10 de agosto de 2022.

ABRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOS TERMOS DO ART. 83 E SEQUINTE DA LEI MUNICIPAL Nº 6.238/2019 PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL TRANSGRESSÃO FUNCIONAL PRATICADA PELO SERVIDOR PÚBLICO D.G.S., DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na

Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO parecer do DD. Procurador Geral do Município e decisão final do Exmo. Sr. Prefeito exarada na Sindicância Investigativa nº. 480/2018, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público municipal D.G.S.,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 3158/2022 para apuração de eventual prática de infração disciplinar praticada pelo servidor público municipal D.G.S., conforme consta nos autos da Sindicância Investigativa nº. 480/2018.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será presidido pela Comissão Processante constituída pela Portaria nº 074, de 2 de dezembro de 2020.

Art. 3º Assegurar-se-á ao servidor, o amplo direito de defesa e ao contraditório segundo princípios constitucionais estabelecidos na nossa Lei Maior.

Art. 4º O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por igual período, mediante pedido motivado do (a) Presidente da Comissão.

Parágrafo único. O Processo de apuração dos fatos encerrar-se-á com o relatório da Comissão Processante com a capitulação da (s) infração (ões) se for o caso, o qual deverá conter ainda sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A Comissão Processante poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, realizar diligências, determinar vistorias e exames periciais, como ainda apoio técnico e quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Marcos Vinicius de Lima Rodrigues

PORTARIA Nº 78, de 10 de agosto de 2022.

ABRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOS TERMOS DO ART. 83 E SEQUINTE DA LEI MUNICIPAL Nº 6.238/2019 PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL TRANSGRESSÃO FUNCIONAL PRATICADA PELO SERVIDOR PÚBLICO C.B.A., DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO parecer do DD. Procurador Geral do Município e decisão final do Exmo. Sr. Prefeito exarada na Sindicância Investigativa nº. 480/2018, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público municipal C.B.A.,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 3160/2022 para apuração de eventual prática de infração disciplinar praticada pelo servidor público municipal C.B.A., conforme consta nos autos da Sindicância Investigativa nº. 480/2018.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será presidido pela Comissão Processante constituída pela Portaria nº 074, de 2 de dezembro de 2020.

Art. 3º Assegurar-se-á ao servidor, o amplo direito de defesa e ao contraditório segundo princípios constitucionais estabelecidos na nossa Lei Maior.

Art. 4º O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por igual período, mediante pedido motivado do (a) Presidente da Comissão.

Parágrafo único. O Processo de apuração dos fatos encerrar-se-á com o relatório da Comissão Processante com a capitulação da (s) infração (ões) se for o caso, o qual deverá conter ainda sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A Comissão Processante poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, realizar diligências, determinar vistorias e exames periciais, como ainda apoio técnico e quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 10 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Marcos Vinicius de Lima Rodrigues

PORTARIA Nº 79, de 10 de agosto de 2022.

ABRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOS TERMOS DO ART. 83 E SEQUENTES DA LEI MUNICIPAL Nº 6.238/2019 PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL TRANSGRESSÃO FUNCIONAL PRATICADA PELO SERVIDOR PÚBLICO C.F.G., DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO parecer do DD. Procurador Geral do Município e decisão final do Exmo. Sr. Prefeito exarada na Sindicância Investigativa nº. 480/2018, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público municipal C.F.G.,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 3161/2022 para apuração de eventual prática de infração disciplinar praticada pelo servidor público municipal C.F.G., conforme consta nos autos da Sindicância Investigativa nº. 480/2018.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será presidido pela Comissão Processante constituída pela Portaria nº 074, de 2 de dezembro de 2020.

Art. 3º Assegurar-se-á ao servidor, o amplo direito de defesa e ao contraditório segundo princípios constitucionais estabelecidos na nossa Lei Maior.

Art. 4º O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por igual período, mediante pedido motivado do (a) Presidente da Comissão.

Parágrafo único. O Processo de apuração dos fatos encerrar-se-á com o relatório da Comissão Processante com a capitulação da (s) infração (ões) se for o caso, o qual deverá conter ainda sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A Comissão Processante poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, realizar diligências, determinar vistorias e exames periciais, como ainda apoio técnico e quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 10 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Marcos Vinicius de Lima Rodrigues

PORTARIA Nº 80, de 10 de agosto de 2022.

ABRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOS TERMOS DO ART. 83 E SEQUENTES DA LEI MUNICIPAL Nº 6.238/2019 PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL TRANSGRESSÃO FUNCIONAL PRATICADA PELA SERVIDORA PÚBLICA G.J.C., DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO parecer do DD. Procurador Geral do Município e decisão final do Exmo. Sr. Prefeito exarada na Sindicância Investigativa nº. 1432/2021, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora pública municipal G.J.C.,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 3209/2022 para apuração de eventual prática de infração disciplinar praticada pela servidora pública municipal G.J.C., conforme consta nos autos da Sindicância Investigativa nº. 1432/2021.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será presidido pela Comissão Processante constituída pela Portaria nº 014, de 19 de maio de 2021.

Art. 3º Assegurar-se-á à servidora, o amplo direito de defesa e ao contraditório segundo princípios constitucionais estabelecidos na nossa Lei Maior.

Art. 4º O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por igual período, mediante pedido motivado do (a) Presidente da Comissão.

Parágrafo único. O Processo de apuração dos fatos encerrar-se-á com o relatório da Comissão Processante com a capitulação da (s) infração (ões) se for o caso, o qual deverá conter ainda sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A Comissão Processante poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, realizar diligências, determinar vistorias e exames periciais, como ainda apoio técnico e quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 10 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Marcos Vinicius de Lima Rodrigues

PORTARIA Nº 76, de 10 de agosto de 2022.

ABRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOS TERMOS DO ART. 83 E SEQUENTES DA LEI MUNICIPAL Nº 6.238/2019 PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL TRANSGRESSÃO FUNCIONAL PRATICADA PELO SERVIDOR PÚBLICO L.C.S., DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO parecer do DD. Procurador

Geral do Município e decisão final do Exmo. Sr. Prefeito exarada na Sindicância Investigativa nº. 480/2018, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público municipal L.C.S.,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 3154/2022 para apuração de eventual prática de infração disciplinar praticada pelo servidor público municipal L.C.S., conforme consta nos autos da Sindicância Investigativa nº. 480/2018.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será presidido pela Comissão Processante constituída pela Portaria nº 074, de 2 de dezembro de 2020.

Art. 3º Assegurar-se-á ao servidor, o amplo direito de defesa e ao contraditório segundo princípios constitucionais estabelecidos na nossa Lei Maior.

Art. 4º O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por igual período, mediante pedido motivado do (a) Presidente da Comissão.

Parágrafo único. O Processo de apuração dos fatos encerrar-se-á com o relatório da Comissão Processante com a capitulação da (s) infração (ões) se for o caso, o qual deverá conter ainda sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A Comissão Processante poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, realizar diligências, determinar vistorias e exames periciais, como ainda apoio técnico e quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 10 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Marcos Vinicius de Lima Rodrigues

PORTARIA Nº 75, de 10 de agosto de 2022.

ABRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOS TERMOS DO ART. 83 E SEQUENTES DA LEI MUNICIPAL Nº 6.238/2019 PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL TRANSGRESSÃO FUNCIONAL PRATICADA PELO SERVIDOR PÚBLICO J.B.R.S., DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO parecer do DD. Procurador Geral do Município e decisão final do Exmo. Sr. Prefeito exarada na Sindicância Investigativa nº. 480/2018, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público municipal J.B.R.S.,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 3157/2022 para apuração de eventual prática de infração disciplinar praticada pelo servidor público municipal A.P.L.J., conforme consta nos autos da Sindicância Investigativa nº. 480/2018.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será presidido pela Comissão Processante constituída pela Portaria nº 074, de 2 de dezembro de 2020.

Art. 3º Assegurar-se-á ao servidor, o amplo direito de defesa e ao contraditório segundo princípios constitucionais estabelecidos na nossa Lei Maior.

Art. 4º O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de até 90

(noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por igual período, mediante pedido motivado do (a) Presidente da Comissão.

Parágrafo único. O Processo de apuração dos fatos encerrar-se-á com o relatório da Comissão Processante com a capitulação da (s) infração (ões) se for o caso, o qual deverá conter ainda sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A Comissão Processante poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, realizar diligências, determinar vistorias e exames periciais, como ainda apoio técnico e quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Marcos Vinicius de Lima Rodrigues

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) GABRIELA MONTEIRO LIMA, portador(a) do RG Nº 18691378- PC/MG, CPF Nº 121.853.816-36, e da Carteira de Trabalho nº 7448152 série nº 0050/ MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de ENGENHEIRO AMBIENTAL - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período 16 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2023, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 18 de agosto de 2022.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) GUILHERME SILVA RAMOS, portador(a) do RG Nº 22931729- PC/MG, CPF Nº 170.313.866-08, e da Carteira de Trabalho Digital, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de COVEIRO - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período 11 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2023, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 18 de agosto de 2022.

ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

**PORTARIA Nº 1757/2022, 17/08/2022-
NOMEIA ERNESTINO MACHADO DE
OLIVEIRA**

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear o Sr. ERNESTINO MACHADO DE OLIVEIRA, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 16/08/2022.

Leia -se:

Art. 1º - Nomear o Sr. ERNESTINO MACHADO DE OLIVEIRA, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2022.

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

EDUCAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 088/2022 – RP: 061/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ITENS DE ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTOS, INAUGURAÇÕES, COMEMORAÇÕES, ETC, CONFECÇÃO DE ARCO DE BALÕES E ARRANJOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS E DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 01/09/2022 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 17 de agosto de 2022.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 111/2022 – RP: 081/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE LOUSA (QUADRO) QUADRICULADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEM) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 01/09/2022 às 13:30 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 17 de agosto de 2022.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 109/2022 – RP: 079/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS DESTINADOS À FANFARRA DOS CEM “PAPA JOÃO XXIII”, CEM JOSÉ INÁCIO” E CAIC “DR. ARCINO SANTOS LAUREANO” E PARA IMPLANTAÇÃO DA BANDAS MIRINS NOS CEM (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 05/09/2022 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 17 de agosto de 2022.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 113/2022 – RP: 083/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E DOS CEMs (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 06/09/2022 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 17 de agosto de 2022.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 098/2022 – RP: 070/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 06/09/2022 às 13:30 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 17 de agosto de 2022.

ESPORTES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDORES: MANSUR SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 11.026.389/0001-60 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº181/2022 – Pregão Eletrônico nº 079/2022 – RP Nº 054/2022 – PROCESSO Nº 159/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E INSUMOS, CONFORME SURGIMENTO DA DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE PELO TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL) CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, especificado(s) no(s) item(ns) 05 do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 079/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. – Valor R\$8.304.000,00 (oito milhões trezentos e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 17/08/2022 a 17/08/2023- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE – WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA. Araguari, 17 de agosto de 2022.

OBRAS

AVISO DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) CONTAINER 20 PÉS (6,00X2,40MTS) COM O INTUITO DE SEREM

UTILIZADOS COMO ALMOXARIFADO, conforme termo de referência, que pode ser obtido através do e-mail secobras@araguari.mg.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: secobras@araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de administração no endereço Avenida Teodoro Veloso de Carvalho nº935, Sibipiruna – CEP.:38445.198 – Araguari/MG, -Fone: (034) 9.9922-2629 no horário das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 16:30, até o dia 22 de agosto às 16:30h.

SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: MATOS MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 38.457.380/0001-60 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2022 – RP Nº 073/2022. PROCESSO Nº. 201/2022. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CANIL MUNICIPAL E DO CURRAL MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG Valor: R\$ 30.008,50 (trinta mil oito reais e cinquenta centavos). Araguari, 17 de agosto de 2022 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

CREDENCIAMENTO SUPERVENIENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2022-PROCESSO Nº 089/2022

Eu, Soraya Ribeiro de Moura, Secretária Municipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, RATIFICO o PROCESSO Nº 089/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores e demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da Administração Pública, conforme anexo I do Edital e alterações posteriores, a favor da empresa INSTITUTO DO CORAÇÃO DE ARAGUARI LTDA; CNPJ: 22.576.355/0001-66, de acordo com o Parecer Técnico da Superintendência da Controladoria. Publique – se Araguari, 17 de agosto de 2022. SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 270/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2022

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: DROGARIA NOGUEIRA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M (PACOTE COM 8 UNIDADES) EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 5003618.51.2022.8.13.0035, EM TRÂMITE NA 1ª UNIDADE JURISDICCIONAL DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DO PACIENTE EDNALDO FERREIRA DA SILVA. Cobertura Orçamentária: Ficha: 460 – 02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00. Fonte: 102. Valor: R\$ 1.726,64 (mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Araguari, 16 de agosto de 2022
 Laura Mendonça de Paula
 Secretária Municipal de Saúde Interina



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 068/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 042/2022 – PROCESSO Nº 079/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de Preços de nº 076/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 079/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE (MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E BIOLÓGICOS COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%), CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, FARMÁCIAS DA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CAE, SAD/PHAD, CAPS E DEMANDA JUDICIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1126 102
 02.11.00.10.305.0002.2085.3.3.90.30.00

*Referência 2022

Araguari - MG, 16 de agosto de 2022.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 069/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 030/2022 – PROCESSO Nº 054/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de Preços de nº 126/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 054/2022, Pregão Eletrônico nº 030/2022, cujo objeto consiste na EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS E CÂMARAS) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (UBSS, UBSFS E CEAAMI); VIGILÂNCIA EM SAÚDE (ZOOSE, EPIDEMIOLOGIA E CAE); VISA; E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

470 100
 02.11.00.10.304.0028.2146.3.3.90.30.00

*Referência 2022

Araguari - MG, 16 de agosto de 2022.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 070/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 061/2022 – PROCESSO Nº 116/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo nas Atas de Registro de Preços de nº 096/2022 e 097/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 116/2022, Pregão Eletrônico nº 061/2022, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) PARA OFICINA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

764 255
 02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00

*Referência 2022

Araguari - MG, 12 de agosto de 2022.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 071/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 030/2022 – PROCESSO

Nº 054/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo nas Atas de Registro de Preços de nº 121 e 126/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 054/2022, Pregão Eletrônico nº 030/2022, cujo objeto consiste na EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS E CÂMARAS) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (UBSS, UBSFS E CEAAMI); VIGILÂNCIA EM SAÚDE (ZOOSE, EPIDEMIOLOGIA E CAE); VISA; E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

729 159
 02.122.00.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00

*Referência 2022

Araguari - MG, 12 de agosto de 2022.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO CONTRATO

Contratada: RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS SS LTDA. Contrato Administrativo nº 203/2022 – CREDENCIAMENTO nº 003/2022 – Processo nº 062/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES DE EMISSÃO DE LAUDOS DE RAIO-X, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Vigência Contratual: 08/08/2022 a 08/08/2023. DO:

Ficha Dotação
 731 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.0

0

SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SAE

| PREGÃO 9/2018 – PROCESSO 379/2018 | |
|---|--|
| ADITIVO: 23/2022 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO INICIAL) | |
| VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 03/09/2022 E 03/09/2023 | |
| 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO: 48/2018 | |
| VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 03/09/2018 a 03/09/2019 (01 ANO) | |
| DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 03/09/2018 | |
| VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S) ENTRE: 03/09/2018 a 03/09/2023 (CINCO ANOS) | |
| SERVIÇO | 2 – VEÍCULOS PESADOS – MANUTENÇÃO |
| CONTRATADA | AUTOCAM AUTO PECAS LTDA – ME |
| ENDEREÇO: | AV. GERALDO TEODORIO DA SILVA, 321 – BAIRRO BOSQUE |
| CIDADE/ESTADO: | ARAGUARI – MG |
| CEP: | 38446-124 |
| CNPJ | 03.891.364/0001-05 |
| OBJETO INICIAL | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇO MISTO DE GÊNERO CONTINUADO) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SAE, COM FORNECIMENTO DE (INSUMOS) PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, NESTE CASO = PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA OU GENUÍNOS E LUBRIFICANTES (TODOS), objetivando atender as necessidades de <u>serviços de manutenção/conservação/reparação</u> das viaturas para devida utilização em suas atividades diárias |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA 1009-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 1010-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00 |
| PERCENTUAL DE DESCONTO PARA INSUMOS | 30,00 (trinta por cento) |
| VALOR TOTAL ESTIMADO (INSUMOS) 1 ANO | 70.000,00 (setenta mil reais) |
| VALOR TOTAL ESTIMADO (SERVIÇOS) 1 ANO | 105.000,00 (cento e cinco mil reais) |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO DA R.P./CONTRATO – 1 ANO | 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) |

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE
Araguari – MG, 17 de agosto de 2022.

| PREGÃO 9/2018 – PROCESSO 379/2018 | |
|---|--|
| ADITIVO: 24/2022 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO INICIAL) | |
| VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 03/09/2022 E 03/09/2023 | |
| 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO: 47/2018 | |
| VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 03/09/2018 a 03/09/2019 (01 ANO) | |
| DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 03/09/2018 | |
| VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S) ENTRE: 03/09/2018 a 03/09/2023 (CINCO ANOS) | |
| SERVIÇO | 1 – VEÍCULOS LEVES – MANUTENÇÃO |
| CONTRATADA | PARANÁ VEÍCULOS LTDA – EPP |
| ENDEREÇO: | RUA JOAQUIM BARBOSA, 15 – BAIRRO AMORIM |
| CIDADE/ESTADO: | ARAGUARI – MG |
| CEP: | 38.446.146 |
| CNPJ | 07.543.736/0001-55 |
| OBJETO INICIAL | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇO MISTO DE GÊNERO CONTINUADO) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SAE, COM FORNECIMENTO DE (INSUMOS) PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, NESTE CASO = PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA OU GENUÍNOS E LUBRIFICANTES (TODOS), objetivando atender as necessidades de <u>serviços de manutenção/conservação/reparação</u> das viaturas para devida utilização em suas atividades diárias |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA 1009-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 1010-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00 |
| PERCENTUAL DE DESCONTO PARA INSUMOS | 9,87 (nove unidades e oitenta e sete centésimas por cento) |
| VALOR TOTAL ESTIMADO (INSUMOS) 1 ANO | 63.093,41 (sessenta e três mil, noventa e três reais e quarenta e um centavos) |
| VALOR TOTAL ESTIMADO (SERVIÇOS) 1 ANO | 51.106,59 (cinquenta e um mil centos e seis reais e cinquenta e nove centavos) |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO DO R.P./CONTRATO – 1 ANO | 114.200,00 (cento e quatorze mil e duzentos reais) |

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE
Araguari – MG, 17 de agosto de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2021 – PROCESSO 805/2021

| | |
|--|---|
| ADITIVO: 25/2022 (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO) | |
| VALIDADE DO ADITIVO: 08/08/2022 A 25/01/2023 | |
| 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 04/2022 | |
| VALIDADE DO CONTRATO INICIAL: 25/01/2022 E 25/01/2023 (01 ANO) | |
| DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 25/01/2022 | |
| CONTRATADA | WEBERTON LUIZ ROCHA 044.377.846-93 - ME |
| ENDEREÇO: | PRAÇA LISBOA N° 35 , BAIRRO SANTIAGO |
| CIDADE/ESTADO: | ARAGUARI-MG |
| CEP: | 38.444-33 |
| CNPJ | 12.542.631/0001-11 |
| OBJETO INICIAL | Registro de Preços para futura aquisição de pães de sal de 50 (cinquenta) gramas e leite de vaca pasteurizado tipo "c", destinados ao café dos funcionários da SAE e, quitandas, bolo confeitado, salgadinhos várias qualidades, suco em caixa (Tetra Pak) de 01 (um) litro vários sabores e refrigerantes de 2 (dois) litros vários sabores, destinados aos eventos institucionais da SAE. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA 1004-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00 |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P. | R\$184.120,00 (cento e oitenta e quatro mil cento e vinte reais) |

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente – SAE

Araguari – MG, 08 de agosto de 2022.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 09/2022 no caso mencionado.

| | |
|--------------------------|---|
| CONTRATADA | SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA |
| ENDEREÇO: | RUA JOSÉ RAFAELI, 379 – CAPELA DO SOCORRO |
| CIDADE/ESTADO: | SÃO PAULO – SP |
| CEP: | 04763-280 |
| CNPJ | 43.588.821/0001-01 |
| OBJETO | Contratação de empresa especializada em manutenção de bombas de esgoto SPV, com atestado de exclusividade, para a realização do conserto de 7 (sete) bombas de esgoto da marca SPV, modelo EG-1000 as quais são utilizadas para o bombeamento do esgoto sanitário nas Estações Elevatórias de Esgoto e Estações de Tratamento de Esgoto da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA 1015-03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.90.39.00.00 FICHA 1014-03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.90.30.00.00 |
| VALOR TOTAL PEÇAS | R\$ 11.614,42 (onze mil seiscentos e catorze reais e quarenta e dois centavos) |
| VALOR TOTAL SERVIÇOS | R\$ 11.325,31 (onze mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos) |
| VALOR GLOBAL DO CONTRATO | R\$ 22.939,73 (vinte e dois mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos) |

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 17 de agosto de 2022.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

FAEC

AVISO DE DISPENSA

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a REFORMA GERAL DE TOTEM LUMINOSO DO CINE TEATRO REX E SUBSTITUIÇÃO, REFORMA, PINTURA, E TROCA DE LONA DE TOLDOS NO PREDIO ANTIGO BENGÊ E NO CINE TEATRO REX, conforme termo de referência, publicado e conferido que consta no site oficial www.faec.araguari.mg.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacoescompras@faec.araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de compras no endereço Rua Brasil Accioly nº86, Centro – CEP:38440.114 – Araguari/MG, -Fone: (034) 3690-3220 no horário das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00, até o dia 19 de agosto às 17:00h.

WORKSHOP RURAL D'ELAS

MARCIA HELENA BARBOSA EMATER-MG

EXTENSIONISTA DE BEM ESTAR SOCIAL EMATER-MG,
MASTER COACH
SERVIÇO SOCIAL
EXTENSÃO RURAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA HUMANAS.



LUISELE BUENO

Agricultora, Empresária, Fundadora da Chalé Artesanatos, Arte Terapia Administradora de Empresas Agrossilvopastoris, Gestão de Pessoas, Empreendedorismo Rural
Direção, Liderança e Motivação na Empresa Rural. Associativismo Rural



Sábado 20-08-2022
13:00hs

ESTÂNCIA TURÍSTICA VEREDA KM 13
RODOVIA ARAGUARI-INDIANÓPOLIS

(34)99958-5898